



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 14/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de projeto, alteração das metas, abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2018, e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 13/04/2018, sob nº 217/2018.

Por meio do ofício nº 64/2018-GPJ o Sr. Prefeito Municipal solicitou a tramitação em regime de urgência.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 18/04/2018, foi enviada fotocópia do presente Projeto ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 23 de abril de 2018.



Homero Marques Filho
Relator



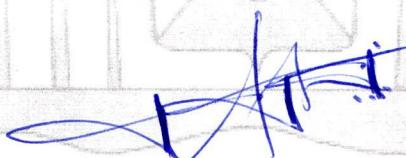
**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL**
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

Projeto de Lei nº 14/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de projeto, alteração das metas, abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2018, e dá outras providências.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei n. 14/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 24 de abril de 2018.


Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente


Homero Marques Filho
Relator


Kelly Cristina dos Santos Moço
Revisora